

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA N° , DE 2006
(Do Sr. Dimas Ramalho)

Requer urgência, nos termos do Art. 155, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, para apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2003, que “regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal”, que trata da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde.

Senhor Presidente,

Requeremos a V. Excelência, com base no art. 155, do RICD, urgência para a apreciação do Projeto de Lei Complementar n.º 1, de 2003, que “regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal”, que trata da aplicação de recursos para o financiamento das ações e serviços de saúde.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2006.

Deputado **DIMAS RAMALHO**
Líder do PPS